



Paraná, 29 de setembro de 2005. 6970 7.110.05

RESOLUÇÃO Nº 477/2005

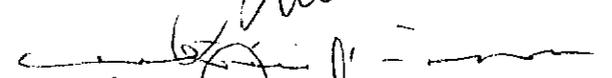
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e o disposto nos artigos 199, *caput*, do Código Eleitoral e 57 da Resolução nº 22.038/05 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE

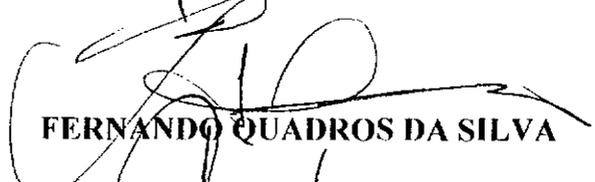
Nomear o Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto, Doutor José Laurindo de Souza Netto e Dr. Fernando Quadros da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Apuradora do referendo de 23 de outubro de 2005.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2005.

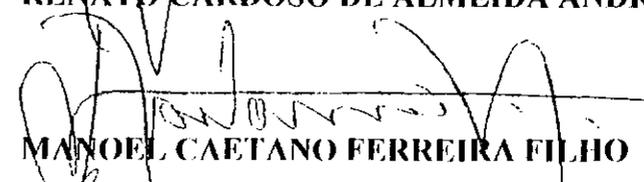

JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES – Presidente


CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO –
Vice-Presidente e Corregedor


JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO


FERNANDO QUADROS DA SILVA


RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE


MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO


RENATO BRAGA BETTEGA


JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS –
Procurador Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Publ. DJE nº 7037 de 13/12/06

RESOLUÇÃO Nº 478/2005

(Suspensão de prazos processuais nos feitos que tramitam na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no período que especifica)

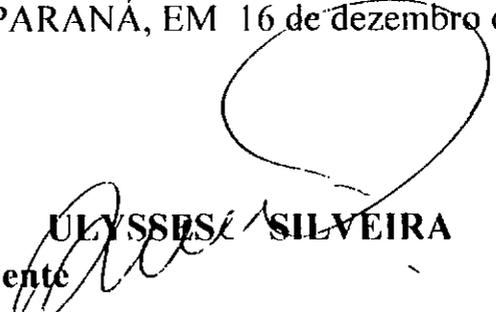
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso XIV, de seu Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer que, no período de recesso de 20 de dezembro de 2005 a 06 de janeiro de 2006, ficarão suspensos os prazos processuais nos feitos que tramitam na Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, EM 16 de dezembro de 2005.

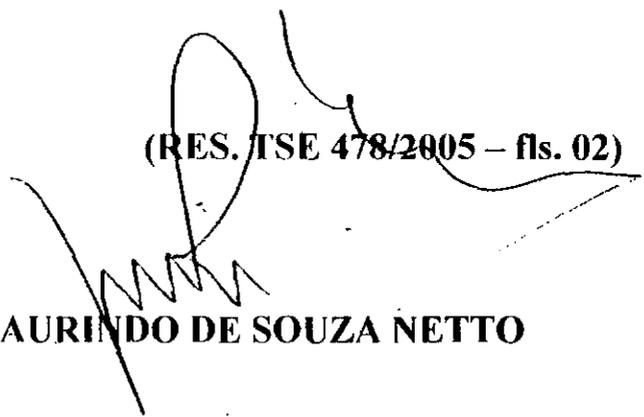

JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES –
Presidente


CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO
– Vice-Presidente e Corregedor

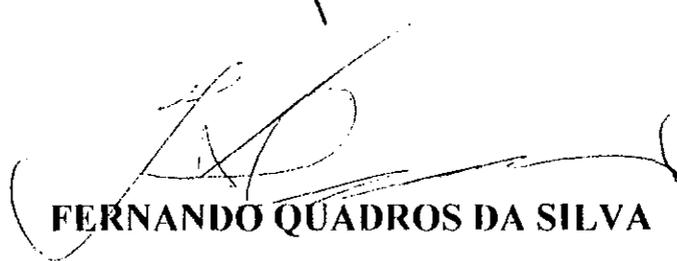


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

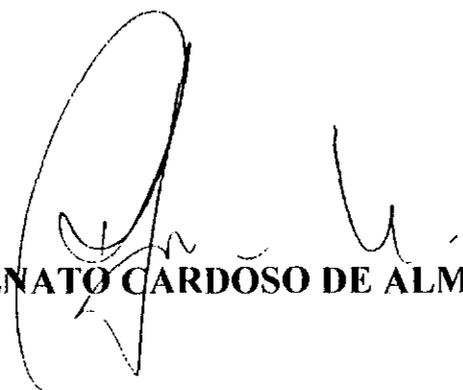
(RES. TSE 478/2005 – fls. 02)



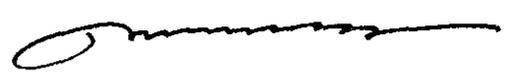
JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO



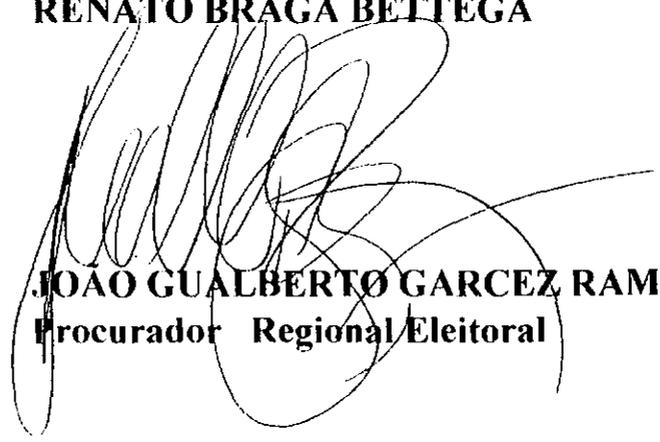
FERNANDO QUÁDROS DA SILVA



RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE



RENATO BRAGA BETTEGA



**JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS –
Procurador Regional Eleitoral**